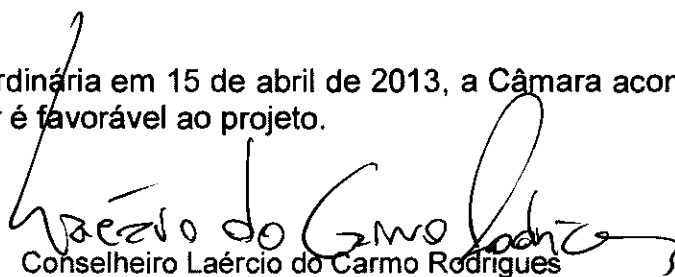



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001573/2011-08</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Atho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>em 06/05/2013</p>
<p><b>Parecer:</b> 1321/CPE</p>	
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Projeto de pesquisa "Produção, aplicação e avaliação de vídeos educativos para o ensino de ciências"</p>	
<p><b>Interessado:</b> Elizabeth Leonel de Moraes Martinez</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Arivelton Cosme da Silva</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 67ª sessão ordinária em 15 de abril de 2013, a Câmara acompanha parecer 1321/CPE cujo relator é favorável ao projeto.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
Presidente

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Processo:</b> 23118.001573/2011-08
<b>Câmara de Pesquisa e Extensão- CPE</b>	<b>Parecer:</b> 1321/CPE
<b>Assunto:</b> Projeto de pesquisa "Produção, aplicação e avaliação de vídeos educativos para o ensino de ciências"	
<b>Interessado:</b> Elizabeth Leonel de Moraes Martinez	
<b>Relator:</b> Conselheiro Arivelton Cosme da Silva	

### I - RELATÓRIO:

O processo em pauta, sob a coordenação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elizabeth Leonel de Moraes Martinez, trata do pedido de institucionalização do projeto intitulado "Produção, aplicação e avaliação de vídeos educativos para o ensino de ciências". Compõem o presente processo os seguintes documentos: Requerimento da interessada ao Presidente do CONDEP de Biologia (folha 01); Resultado do julgamento do CNPq com aprovação do Projeto no valor de R\$29.780,00 para Custeio e de R\$25.993,01 para Capital e a concessão de 02 (duas) bolsa de IC pelo período de 24 meses; detalhamento das solicitações ao CNPq (Folhas 04 à 07); Ata da 127<sup>a</sup> Reunião do CONDEP de Biologia com aprovação do Projeto em tela; Relato do Conselheiro Wanderley Rodrigues Bastos com parecer favorável ao Projeto; Ata da 4<sup>a</sup> Sessão do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra em que o Projeto em tela é aprovado; Parecer nº 047/2011/DPD/PROPesc com parecer favorável à institucionalização do Projeto, onde recomenda a utilização do Formulário Anexo II da Instrução Normativa (IN) Número 001/PROPesc- 2011; Despacho nº 053/2011/DPD/PROPesc, solicitando complementações de informações e posterior devolução à PROPesc (com despacho do Diretor do NCET no verso) o que foi feito a partir da Folha 23 até a folha 35; Plano de trabalho dos bolsistas (Folhas 36 à 40); a partir da Folha 42 é apresentado o plano de trabalho para continuidade do Projeto que se estende até a Folha 56 (datado de 14/12/2011), cujos despachos do Diretor do NCET e do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa encontram-se no verso desta mesma Folha; despacho nº 020/2012/DPD/PROPesc encaminhando o Projeto à SECONs para análise e parecer

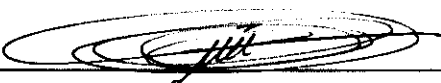
## **II - ANÁLISE:**

O projeto de pesquisa em análise, sob a coordenação da Prof<sup>a</sup> Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines, consta na Folha 08, como executora a UNIR e como colaboradora a UFSCAR, com início previsto no ano de 2008, mas efetivamente iniciado em 2009, conforme cronograma de atividades na Folha 30. As condições financeiras favoráveis, com a disponibilidade de recursos do CNPq na ordem de R\$29.780,00 de Custeio e R\$25.993,01 de Capital, com a oferta de 02 (duas) bolsas de Iniciação Científica com duração de 24 meses, são fatores importantes para a realização deste projeto. O Projeto está descrito da folha 04 até a folha 07 em modelo do CNPq, com as devidas aprovações do CONDEP de Biologia e do NUCET. Posteriormente, obteve aprovação da PROPesc. A partir da Folha 45 (Plano de trabalho para prorrogação de projeto de pesquisa) até a Folha 49, a leitura fica dificultosa pela má qualidade da impressão. O projeto é de relevância, pois integra professores de diferentes níveis de ensino, corroborando para a formação do professor de ciências com o uso de novas tecnologias educacionais.

## **III - PARECER:**

Tendo em consideração que o Projeto foi aprovado pelo CONDEP de Biologia, pelo Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, pela PROPesc e ter obtido financiamento pela CAPES para sua realização, sou de parecer favorável à institucionalização do projeto de pesquisa "Produção, aplicação e avaliação de vídeos educativos para o ensino de ciências".

Ji-Paraná, 21 de março de 2013.



Conselheiro Arivelto Cosme da Silva

Relator CPE/CONSEA